



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

## INDICAÇÃO Nº 127/2015

Maringá, 18 de fevereiro de 2015.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, que determine providências para a instalação de abrigo contendo cobertura e assento nos pontos de ônibus localizados na Rua Rio São Francisco, defronte do número 1657, cruzamento com a Rua Rio Taperoá, e na Rua Rio Tocantins, defronte do número 2567, no Conjunto Residencial Paulino Carlos Filho.

Os usuários do transporte coletivo reclamam da ausência do benefício, alegando o fato de terem que ficar expostos às intempéries por longo período de tempo, enquanto aguardam os ônibus.

Atenciosamente, Vereador Luis Steinle de Araújo.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder.**



Documento assinado eletronicamente por **Luis Steinle de Araujo, Vereador**, em 02/03/2015, às 16:02, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Gomes dos Santos, Presidente**, em 09/03/2015, às 14:12, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira, Primeiro Secretário**, em 09/03/2015, às 15:52, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0004415** e o código CRC **C7F73384**.